

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 025/2025**

**PROCESSO:** 122/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Materiais e Suprimentos de Informática **ÓRGÃO**  
**REQUISITANTE:** Diversas Secretarias do Município de Olindina, BA

---

### **1. INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência tem por objetivo detalhar as especificações técnicas, condições de fornecimento, critérios de avaliação e demais requisitos para a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender às necessidades de manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Olindina, Estado da Bahia.

A presente aquisição será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), Decreto Federal nº 7.892/2013 e legislação municipal 476; 477 e 478), e demais normas pertinentes.

---

### **2. OBJETO**

O objeto deste Termo de Referência é a aquisição parcelada de materiais e suprimentos de informática, conforme as especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I - Relação de Itens e Especificações Técnicas, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Olindina, BA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

---

### **3. JUSTIFICATIVA**

A manutenção das atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias do Município de Olindina, BA, depende diretamente da disponibilidade e do bom funcionamento de equipamentos e sistemas de informática. A aquisição contínua de materiais e suprimentos como tintas, cabos, componentes e periféricos é essencial para garantir a produtividade, a comunicação e a segurança das informações.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições frequentes e parceladas ao longo do tempo, sem que haja uma definição precisa do quantitativo total a ser demandado de imediato. O SRP permite otimizar os processos de compra, reduzir custos administrativos, agilizar o atendimento às demandas e garantir a padronização dos itens adquiridos, aproveitando as vantagens de escala e a competitividade do mercado.

#### **3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS NECESSIDADES**

A presente aquisição de materiais e suprimentos de informática, por meio de Sistema de Registro de Preços, visa atender a um conjunto de necessidades críticas e contínuas das diversas Secretarias do Município de Olindina, BA. A infraestrutura de tecnologia da informação é o alicerce para a eficiência administrativa, a comunicação interna e externa, a segurança dos dados e a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

As necessidades detalhadas podem ser categorizadas da seguinte forma:

- a) **Garantia da Continuidade Operacional e Manutenção Preventiva/Corretiva:**
  - **Materiais de Limpeza e Manutenção (Ex: Álcool Isopropílico):** Essenciais para a limpeza e conservação de equipamentos eletrônicos, prevenindo falhas e prolongando a vida útil de computadores, impressoras e outros dispositivos, reduzindo a necessidade de substituições precoces.
  - **Componentes Internos (Ex: Bateria 2032, Fonte ATX, Kit Placa Mãe com Processador, Unidade SSD):** A disponibilidade desses itens é crucial para a manutenção corretiva e preventiva de computadores. Baterias CMOS garantem a configuração do sistema, fontes ATX são vitais para o fornecimento de energia estável, e kits de placa-mãe/processador permitem a recuperação ou atualização de máquinas, evitando a paralisação de setores. A substituição de HDs por SSDs, por exemplo, melhora drasticamente a velocidade de processamento e a produtividade dos usuários.
- b) **Conectividade e Infraestrutura de Rede Robusta:**
  - **Cabos e Conectores (Ex: Cabo de Força, Cabo HDMI, Cabo de Rede, Plug Conector RJ-45):** São a espinha dorsal da conectividade. Cabos de força garantem a alimentação elétrica segura, cabos HDMI são indispensáveis para apresentações e conexão de monitores, e cabos de rede Cat6 com seus conectores RJ-45 são fundamentais para uma infraestrutura de rede local (LAN) de alta velocidade e confiabilidade, suportando o tráfego de dados entre os computadores e servidores das Secretarias.
  - **Dispositivos de Rede (Ex: Adaptador USB WiFi, Roteador Wireless, Switch 8 Portas):** Permitem a expansão e otimização da rede. Adaptadores WiFi oferecem flexibilidade de conexão, roteadores wireless possibilitam a criação de redes sem fio para dispositivos móveis e visitantes, e switches de 8 portas são vitais para expandir a capacidade de conexão em escritórios e salas, garantindo que todos os equipamentos estejam interligados de forma eficiente.
- c) **Aumento da Produtividade e Ergonomia dos Usuários:**
  - **Periféricos Essenciais (Ex: Mouse Óptico, Teclado USB):** São as interfaces primárias entre o usuário e o computador. A disponibilidade de periféricos funcionais e ergonômicos é diretamente ligada à produtividade e ao conforto dos servidores públicos, minimizando problemas de saúde relacionados ao uso prolongado.
  - **Acessórios Ergonômicos (Ex: Mouse Pad com apoio de punho, Suporte CPU Preto):** Contribuem para um ambiente de trabalho mais saudável e organizado. O mouse pad ergonômico previne lesões por esforço repetitivo (LER/DORT), e o suporte para CPU otimiza o espaço e melhora a ventilação dos equipamentos.
- d) **Armazenamento Seguro e Eficiente de Dados:**
  - **Dispositivos de Armazenamento (Ex: Disco Rígido Externo (HD Externo), Unidade SSD):** São cruciais para o armazenamento de dados. HDs externos de alta capacidade são indispensáveis para backups de segurança de informações críticas, enquanto SSDs internos melhoram o desempenho geral dos computadores, acelerando o carregamento de sistemas operacionais e aplicativos, o que se traduz em maior agilidade nas tarefas diárias.

e) **Suprimentos para Impressão e Documentação:**

- **Consumíveis de Impressão (Ex: Refil de Tinta EPSON, Kit Cilindro e Toner para Impressoras Brother):** A disponibilidade contínua de tintas e toners é vital para a produção de documentos, relatórios, ofícios e materiais informativos. A falta desses suprimentos pode paralisar processos administrativos e prejudicar a comunicação com o cidadão.

d) Em suma, a aquisição desses materiais e suprimentos de informática não se trata apenas de compra de itens, mas sim de um investimento estratégico na modernização da gestão pública municipal. Ela visa assegurar que as Secretarias de Olindina, BA, possuam as ferramentas necessárias para operar com máxima eficiência, garantir a segurança de suas informações, promover um ambiente de trabalho produtivo e, conseqüentemente, aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população. A aquisição parcelada via Registro de Preços permitirá que o Município atenda a essas demandas de forma ágil e economicamente vantajosa, conforme a real necessidade de cada setor.

### **3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, para a aquisição parcelada de materiais e suprimentos de informática, tem como objetivos específicos:

1. **Garantir a Continuidade e Eficiência das Atividades Municipais:**

- Assegurar o fornecimento contínuo e ininterrupto dos materiais e suprimentos de informática essenciais para o funcionamento diário das diversas Secretarias do Município de Olindina, BA, minimizando interrupções e garantindo a produtividade dos servidores.
- *Exemplo:* Evitar a paralisação de impressoras por falta de tinta ou toner, ou de computadores por ausência de componentes básicos como fontes ou mouses, permitindo que os serviços públicos sejam prestados sem atrasos.

2. **Otimizar a Gestão de Recursos e Reduzir Custos Operacionais:**

- Permitir a aquisição dos materiais e suprimentos de informática a preços competitivos, aproveitando as vantagens do Sistema de Registro de Preços para obter melhores condições comerciais e economias de escala.
- *Exemplo:* Através da Ata de Registro de Preços, o Município poderá comprar apenas a quantidade necessária de cada item no momento oportuno, evitando o acúmulo de estoque e a obsolescência de produtos, além de se beneficiar de preços previamente negociados e fixados.

3. **Assegurar a Qualidade e a Conformidade dos Produtos Adquiridos:**

- Garantir que os materiais e suprimentos de informática adquiridos atendam rigorosamente às especificações técnicas mínimas exigidas, assegurando a compatibilidade, durabilidade e desempenho adequados para o ambiente de trabalho municipal.
- *Exemplo:* Adquirir cabos de rede Cat6 que realmente suportem a velocidade e a estabilidade necessárias para a rede interna, ou SSDs que entreguem a performance prometida para otimizar o tempo de trabalho dos servidores.

4. **Promover a Transparência e a Legalidade nos Processos de Compra:**

- Realizar a aquisição em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, garantindo a lisura, a publicidade e a competitividade do processo licitatório.
- *Exemplo:* O processo de Registro de Preços, por ser público e competitivo, assegura que a escolha do fornecedor seja baseada em critérios objetivos e que os recursos públicos sejam empregados de forma responsável.

5. **Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica e a Produtividade dos Servidores:**

- Contribuir para a modernização e a manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação do Município, proporcionando aos servidores públicos ferramentas de trabalho adequadas e atualizadas.
- *Exemplo:* A disponibilidade de mouses ergonômicos, teclados funcionais e componentes para atualização de máquinas (como SSDs e kits placa-mãe/processador) impacta diretamente na saúde, conforto e eficiência dos servidores, permitindo que realizem suas tarefas com maior agilidade e menos interrupções.

**6. Flexibilizar e Agilizar o Atendimento às Demandas das Secretarias:**

- Permitir que as diversas Secretarias do Município de Olindina, BA, possam solicitar os materiais e suprimentos de informática de forma ágil e desburocratizada, conforme suas necessidades pontuais e orçamentárias, sem a necessidade de um novo processo licitatório para cada demanda.
- *Exemplo:* Uma Secretaria que necessite de um novo roteador wireless ou de refis de tinta para sua impressora poderá emitir uma Ordem de Fornecimento diretamente da Ata de Registro de Preços, agilizando o processo de aquisição e evitando a interrupção de suas atividades.

### **3.3. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.**

A descrição encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **3.4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A presente contratação administrativa para a aquisição de materiais e suprimentos de informática, por meio de Sistema de Registro de Preços, encontra-se solidamente fundamentada nos princípios e normas que regem a Administração Pública brasileira, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

#### ***3.4.1. Atendimento ao Interesse Público***

A aquisição dos materiais e suprimentos de informática visa, primordialmente, atender ao interesse público. A manutenção e o aprimoramento da infraestrutura tecnológica das Secretarias do Município de Olindina, BA, são essenciais para:

- **Eficiência na Prestação de Serviços:** Equipamentos e suprimentos adequados garantem que os servidores públicos possam desempenhar suas funções com agilidade e qualidade, resultando em serviços mais eficientes para a população (ex: emissão de documentos, atendimento ao cidadão, gestão de processos).
- **Transparência e Controle Social:** A tecnologia da informação é um pilar para a transparência da gestão, permitindo a publicação de dados, o acesso à informação e o controle social sobre as ações governamentais.
- **Segurança da Informação:** A disponibilidade de componentes e suprimentos adequados contribui para a segurança e integridade dos dados e sistemas municipais, protegendo informações sensíveis e garantindo a continuidade das operações.
- **Modernização da Gestão:** A constante atualização e manutenção dos recursos de informática são cruciais para a modernização da gestão pública, alinhando o Município às tendências tecnológicas e otimizando os processos internos.

### ***3.4.2. Princípios da Administração Pública***

A decisão de contratar está em consonância com os princípios constitucionais da Administração Pública, conforme o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021:

- **Legalidade:** A contratação será realizada em estrita observância às normas legais aplicáveis, especialmente a Lei nº 14.133/2021, garantindo a conformidade de todas as etapas do processo.
- **Impessoalidade:** O processo licitatório assegura a igualdade de condições a todos os licitantes, sem privilégios ou favorecimentos, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração.
- **Moralidade:** A aquisição é pautada pela ética, probidade e boa-fé, visando o interesse público e a correta aplicação dos recursos.
- **Publicidade:** Todas as fases do processo serão amplamente divulgadas, garantindo a transparência e o controle por parte da sociedade e dos órgãos de fiscalização.
- **Eficiência:** A contratação busca a melhor relação custo-benefício, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo que os materiais adquiridos contribuam efetivamente para a melhoria dos serviços.

### ***3.4.3. Necessidade e Adequação da Contratação***

A necessidade da contratação é inquestionável, conforme detalhado na seção "Descrição Detalhada das Necessidades" deste Termo de Referência. A demanda por materiais e suprimentos de informática é contínua e essencial para a manutenção das atividades de todas as Secretarias.

A escolha da modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** é a mais adequada para esta aquisição, pois:

- **Natureza da Demanda:** A aquisição é de itens padronizáveis e de uso comum, com demanda frequente e volume incerto ao longo do tempo.
- **Flexibilidade:** Permite a aquisição parcelada dos itens conforme a real necessidade de cada Secretaria, evitando a formação de estoques desnecessários e a obsolescência de produtos.
- **Agilidade:** Agiliza o processo de compra, pois as aquisições futuras são realizadas por meio de Ordens de Fornecimento, sem a necessidade de um novo processo licitatório a cada demanda.

### ***3.4.4. Vantajosidade da Escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP)***

A utilização do SRP, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentado por decreto específico (municipal ou federal), oferece diversas vantagens à Administração Pública:

- **Economia:** A disputa em pregão eletrônico tende a gerar preços mais competitivos, e o registro de preços permite que o Município se beneficie desses preços por um período determinado, mesmo em aquisições futuras.
- **Otimização de Recursos:** Reduz custos administrativos e operacionais relacionados à repetição de processos licitatórios para itens de demanda contínua.
- **Planejamento:** Facilita o planejamento orçamentário e a gestão de suprimentos, pois os preços e as condições de fornecimento são previamente estabelecidos.
- **Controle:** Permite um controle mais efetivo sobre as aquisições, com a possibilidade de acompanhar o consumo e a qualidade dos itens fornecidos.

### **3.4.5. Base Legal**

A presente contratação está fundamentada na seguinte legislação:

- **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:** Que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (ou Decreto Municipal específico sobre SRP):** Que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto na Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei nº 14.133/2021 até que haja regulamentação específica, ou o decreto municipal que regulamenta o SRP sob a nova lei.
- **Legislação Municipal:** Outras leis, decretos e regulamentos do Município de Olindina, BA, que tratam de licitações e contratos administrativos.

### **3.5. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO QUANTO AO MODELO DE EXECUÇÃO**

A classificação do objeto quanto ao modelo de execução é fundamental para determinar a forma como a obrigação contratual será cumprida e, consequentemente, como o contrato será estruturado, influenciando prazos, condições de pagamento e responsabilidades das partes.

#### **3.5.1. Execução de Trato Sucessivo (ou Continuada)**

☐ Obrigação é cumprida de forma fracionada, periódica e contínua ao longo do tempo, com prestações sucessivas. A execução se estende por um período 12(doze) meses, as obrigações se renovam em intervalos regulares.

☐ A prestação de serviços contínuos (limpeza, segurança), o fornecimento de energia elétrica, ou a venda de um bem com entrega imediata e pagamento parcelado em 10 prestações mensais. No contexto de aquisições, é o caso de fornecimentos que ocorrem mediante demanda, ao longo da vigência do contrato.

#### **3.5.2. Classificação do Objeto da Presente Contratação**

Considerando o objeto deste Termo de Referência – **"aquisição parcelada de materiais e suprimentos de informática destinados à manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Olindina, BA"** – a contratação se enquadra no modelo de **Execução de Trato Sucessivo (ou Continuada)**.

##### **3.5.2.1. Justificativa para a Classificação:**

a) A natureza da demanda por materiais e suprimentos de informática para as Secretarias do Município de Olindina é contínua e intermitente. Não se trata de uma única entrega de todos os itens de uma só vez, mas sim de fornecimentos que ocorrerão **mediante demanda e emissão de Ordens de Fornecimento ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços**. As aquisições serão parceladas, ou seja, as prestações da Contratada (entregas dos materiais) e as contraprestações da Contratante (pagamentos) se sucederão no tempo, conforme a necessidade das Secretarias.

b) A classificação como execução de trato sucessivo tem implicações diretas na elaboração do Termo de Referência e na futura Ata de Registro de Preços/Contrato:

- **Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá uma vigência determinada (12 meses), durante a qual os fornecimentos poderão ser solicitados.
  - **Quantidades Estimadas:** As quantidades indicadas no Anexo II são estimativas para o período, e não um compromisso de compra total e imediata.
  - **Prazos de Entrega e Pagamento:** Serão definidos a partir da emissão de cada Ordem de Fornecimento, e não de um único evento inicial.
- ☐ **Fiscalização:** A fiscalização do contrato será contínua, acompanhando cada entrega e a qualidade dos materiais ao longo de toda a vigência.
- ☐ **Reajuste/Repactuação:** Contratos de trato sucessivo podem prever cláusulas de reajuste de preços (conforme índices setoriais) ou repactuação (para serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra), embora para materiais de informática em SRP o reajuste seja mais comum e vinculado à variação de mercado.
- ☐ **Sanções:** As sanções por descumprimento poderão ser aplicadas a cada evento de falha na entrega ou na qualidade, e não apenas ao final de uma única prestação.

### 3.6. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.6.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

---

## 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

Os materiais e suprimentos de informática a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas mínimas descritas a seguir. Qualquer item ofertado que não atenda a estas especificações será desclassificado.

### Anexo I - Relação de Itens e Especificações Técnicas

| Item | Descrição do Item   | Unidade | Especificações Técnicas Mínimas                                        | Observações                              |
|------|---------------------|---------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1    | Álcool Isopropílico | Frasco  | Volume: 500ml.<br>Com bico aplicador.                                  | Para limpeza de componentes eletrônicos. |
| 2    | Adaptador USB WiFi  | Unidade | Descrição: USB Wireless 802.11n 300 Mbps de dupla banda (2.4 ou 5GHz). | Essencial para conectividade sem fio em  |

| Item | Descrição do Item                 | Unidade | Especificações Técnicas Mínimas                                                                                                                                                                                                                      | Observações                                                        |
|------|-----------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
|      |                                   |         | Conexão: Porta USB 2.0.<br>Compatibilidade: Windows XP, Vista e 7 (e versões posteriores como 8, 10, 11).<br>Padrão de segurança: Criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS).                                          | equipamentos sem placa de rede integrada.                          |
| 3    | Bateria 2032                      | Pacote  | Material: Lítio.<br>Tensão: 3V.<br>Dimensões: 2cm de diâmetro, 3,2mm de altura.<br>Embalagem: Pacote com 5 unidades.                                                                                                                                 | Para uso em placas-mãe (CMOS) e outros dispositivos.               |
| 4    | Cabo de Força                     | Unidade | Comprimento: 1,5 metros.<br>Padrão: Novo padrão brasileiro NBR 14136 (antigo 1559).<br>Seção nominal do condutor: 3 x 0,75 mm².<br>Corrente máxima: 10 A.<br>Consumo máximo: Tensão de entrada 127V: 1.270 W; Tensão de entrada 220V: 2.200 W.       | Para alimentação de computadores, monitores e outros equipamentos. |
| 5    | Cabo HDMI                         | Unidade | Tipo: Monitor HD.<br>Comprimento: 1,8 metros.                                                                                                                                                                                                        | Para conexão de vídeo de alta definição.                           |
| 6    | Cabo de Rede                      | Caixa   | Tipo: UTP Ethernet RJ45.<br>Categoria: Cat6.<br>Construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu.<br>Embalagem: Caixa com 305 metros.                                                                                                 | Para infraestrutura de rede local.                                 |
| 7    | Disco Rígido Externo (HD Externo) | Unidade | Capacidade: 4 TB (Terabyte).<br>Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0.                                                                                                                                                                         | Para backup e armazenamento de dados.                              |
| 8    | Filtro de Linha                   | Unidade | Especificações: Filtro de corrente contínua com 6 tomadas padrão novo (NBR 14136).<br>Bivolt (seleção automática ou manual).<br>Comprimento do cabo: 2 metros.<br>Possuir fusível de proteção, chave liga/desliga, LED sinalizador de funcionamento. | Para proteção de equipamentos contra surtos de energia.            |
| 9    | Fonte ATX                         | Unidade | Capacidade mínima: 350W.                                                                                                                                                                                                                             | Garantia mínima:                                                   |

| Item | Descrição do Item             | Unidade | Especificações Técnicas Mínimas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Observações                                                            |
|------|-------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|      |                               |         | Tensão de entrada: 110V/220V (seleção automática ou manual).<br>Frequência: 50/60Hz.<br>Chave I/O.<br>Cooler de 80mm (mínimo).<br>Proteção contra sobrecorrente, sobretensão e curto-circuito.<br>Conectores: 1 conector ATX 20+4p, 2 conectores SATA, 2 conectores IDE (Molex), 1 conector Floppy (alternativo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12 meses.                                                              |
| 10   | Kit Placa Mãe com Processador | Kit     | <p><b>**Processador:**</b> Frequência: 3.7 GHz (mínimo); Conjunto de instruções: 64-bits; Núcleos: 4; Threads: 4; Thermal Design Power: 51W (máximo); Cache: 3MB (mínimo).</p> <p><b>**Placa-mãe:**</b> Compatível com o processador descrito; Memória: 2 slots DDR4, suporte para memória de 4 GB ou superior por slot, Dual Channel DDR4 2133/2400/2666 (mínimo); Áudio Onboard; Slots de expansão: 1 x PCI Express x1, 1 x PCI (ou mais); Armazenamento: 2 x Conectores SATA III, 4 x Conectores SATA II (ou superior), 1 conector porta serial, 1 conector porta paralela (ou adaptadores inclusos); Gráfico Onboard, máximo de memória compartilhada: 2GB.</p> <p><b>**Memória incluída:**</b> 4GB DDR4, DIMM, velocidade DDR4 2133/2400/2666 (compatível com a placa-mãe), tensão 1,2V (padrão DDR4), padrão 288 pinos (DIMM).</p> | Garantia mínima: 12 meses. Para montagem e manutenção de computadores. |
| 11   | Mouse Óptico                  | Unidade | Resolução mínima: 600 DPI.<br>Conexão: USB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Garantia mínima: 3 meses.                                              |
| 12   | Mouse Pad                     | Unidade | Tamanho aproximado: 22cm x 25cm (L x A).<br>Material: Gel com acabamento superficial em tecido.<br>Características: Apoio de punho, borracha antiestática, tipo ergonômico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Para conforto e ergonomia do usuário.                                  |

| Item | Descrição do Item    | Unidade | Especificações Técnicas Mínimas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Observações                                                              |
|------|----------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 13   | Plug Conector RJ-45  | Unidade | Tipo: Macho.<br>Material: Policarbonato (ou similar de alta resistência).<br>Número de vias: 8.<br>Categoria: Cat6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Para montagem de cabos de rede.                                          |
| 14   | Refil de Tinta EPSON | Frasco  | Cores: Amarelo (T664420AL), Ciano (T664220AL), Magenta (T664320AL), Preto (T664120AL).<br>Capacidade: 1L cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Compatível com impressoras Epson que utilizam refis de 1L da série T664. |
| 15   | Roteador Wireless    | Unidade | Taxa de transferência: 300 Mbps (mínimo).<br>Canais Wireless: 2.4 GHz e 5.0 GHz (Dual Band).<br>Antenas: Quatro (mínimo).<br>Portas: 4 LAN, 1 WAN (Gigabit Ethernet, se possível).<br>Voltagem: Bivolt.<br>Padrão: IEEE 802.11b/g/n (e 802.11ac, se Dual Band).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Para distribuição de rede sem fio.                                       |
| 16   | Suporte CPU Preto    | Unidade | Características: Ideal para uso com CPUs com rodízios para facilitar a movimentação, largura ajustável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Para organização e ventilação de CPUs.                                   |
| 17   | Switch 8 Portas      | Unidade | Memória Buffer: 2 Mbytes (mínimo).<br>Indicadores: Dinâmicos por LED (status de link/atividade).<br>Padrão: IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet (e 802.3ab Gigabit Ethernet, se aplicável).<br>Taxa de transferência: Ethernet 10/20 Mbps, Fast Ethernet 100/200 Mbps (e 1000/2000 Mbps, se Gigabit).<br>Protocolo: CSMA/CD.<br>Modo de chaveamento: "Store and Forwarding".<br>Ambiente: Temperatura de trabalho: 0°C a 50°C; Temperatura de armazenagem: -25°C a 55°C; Umidade de trabalho: 10% a 95% RH sem condensação.<br>Fonte de alimentação: 100V/240V 60Hz, 9,0VDC 500mA (ou | Garantia mínima: 12 meses. Para expansão de rede.                        |

| Item | Descrição do Item                             | Unidade | Especificações Técnicas Mínimas                                                                                                                                        | Observações                                                                            |
|------|-----------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                                               |         | compatível com o equipamento).                                                                                                                                         |                                                                                        |
| 18   | Teclado USB                                   | Unidade | Padrão: ABNT 2.<br>Cabo: USB de 1,70 metros (mínimo).                                                                                                                  | Garantia mínima: 3 meses.                                                              |
| 19   | Unidade SSD                                   | Unidade | Formato: 2.5".<br>Barramento: SATA 3.0.<br>Capacidade: 480 GB.<br>Velocidade: Mínima de 500 Mb/s para leitura e 400 Mb/s para gravação.                                | Para melhor desempenho de computadores.                                                |
| 20   | Kit Cilindro e Toner para Impressoras Brother | Kit     | Modelos específicos: Kit Cilindro para Brother DCP-7535DW (DR-B021); Toner Brother TN-B021; Kit Cilindro Premium DR-2340 para Brother DCP 2540; Toner Brother TN-2370. | Original ou compatível de alta qualidade, que não comprometa a garantia da impressora. |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|---------------|
| 1    | ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 500ML com bico aplicador                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 15   | R\$ 31,74      | R\$ 476,10    |
| 2    | ADAPTADOR USB WIFI – descrição usb wireless 802.11n 300 mbps de dupla banda (2.4ou 5ghz). Conexão através do porta usb 2.0 compatibilidades com Windows xp, vista e 7. Especificações técnicas: adaptador dupla banda, padrão de segurança: trabalhar com criptografia wep, wpa personal e enterprise, wi-fi protected setup (wps). | UND   | 20   | R\$ 55,57      | R\$ 1.111,40  |
| 3    | BATERIA 2032 – material de lítio 3v, dimensões: 2cm de diâmetro, 3,2mm de altura – (pct c/ 5 unidades).                                                                                                                                                                                                                             | PCT   | 20   | R\$ 15,02      | R\$ 300,40    |
| 4    | CABO DE FORÇA de 1,5 m padrão novo 1559, extension cord 4 tomadas; comprimento nominal do cabo de força: 1 metro; seção nominal do condutor do cabo de força: 3 x 0,75 mm2; corrente máxima: 10 a; consumo máximo*: - tensão de entrada 127 v 1.270 w – tensão de entrada 220 v~2.200w                                              | UND   | 30   | R\$ 10,03      | R\$ 300,90    |
| 5    | CABO HDMI Monitor HD 1,8 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 25   | R\$ 27,21      | R\$ 680,25    |
| 6    | CABO DE REDE – cabo de rede utp ethernet rj45 categoria: cat6. construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu. Caixacom 305M                                                                                                                                                                                       | CX    | 15   | R\$ 711,56     | R\$ 10.673,40 |
| 7    | DISCO RÍGIDO EXTERNO (HD EXTERNO) - Capacidade: 04 TB (Terabyte) interface: usb 3.0 e usb 2.0                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 10   | R\$ 897,45     | R\$ 8.974,50  |
| 8    | FILTRO DE LINHA - Filtro de corrente contínua com 6 tomadas padrão novo, bivolt, 2m. especificações técnicas: possuir fusível de proteção; chave liga/desliga; led sinalizador de funcionamento; possuir 6 tomadas padrão novo; bivolt; cabo possuir 2m                                                                             | UND   | 40   | R\$ 30,41      | R\$ 1.216,40  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 9  | FONTE ATX CAPACIDADE MÍNIMA DE 350W – tensão de entrada 110v/220v, potência operacional mínima de 350w. frequência 50/60hz. especificações: chave i/o, cooler de 80mm, proteção contra sobrecorrente, sobretensão e curto-circuito, com 01 conector atx 20+4p, 02 conectores sata, 02 conectores ide (molex), 01 conector floppy (alternativo). Garantia mínima de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 50  | R\$ 99,33    | R\$ 4.966,50  |
| 10 | KIT PLACA MÃE COM PROCESSADOR – processador: frequência: 3.7 ghz; conjunto de instruções: 64-bits; núcleos: 4; threads: 4; thermal design power: 51w; cache 3mb. placa-mãe compatível que suporte o processador acima, memória 2x slots memória ddr4 suporte de memória de 4 gb ou superior, dual channel ddr4 2133/2400/2666; áudio onboard; slots de expansão: 1 x slot pci express x 1; 1 x slot pci (ou mais); armazenamento: 2 x conectores sata iii; 4 x conectores sata ii. 1 conector porta serial; 1 conector porta paralela; gráfico on-board, máximo de memória compartilhada 2gb. com memória inclusa de 4gb. mecânica > dimm. velocidade: ddr4. tensão: 1,5v. padrão: 260 pinos garantia: 12 meses.                                          | UND | 25  | R\$ 1.008,24 | R\$ 25.206,00 |
| 11 | MOUSE ÓPTICO com scroll. mínimo 600dpi. usb. garantia mínima de 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 100 | R\$ 10,23    | R\$ 1.023,00  |
| 12 | MOUSE PAD com tamanho aproximado de 22cmx25cm (1 x a), fabricado com material em gel, acabamento superficial em tecido, com apoio de punho, borracha antiestática, tipo ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 80  | R\$ 19,98    | R\$ 1.598,40  |
| 13 | PLUG CONECTOR – Tipo: rj-45 macho, material de silicone, 8 vias, cat6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 300 | R\$ 0,51     | R\$ 153,00    |
| 14 | REFIL de tinta EPSON amarelo T664420al 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 30  | R\$ 80,00    | R\$ 2.400,00  |
| 15 | REFIL de tinta EPSON ciano T664220al 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 30  | R\$ 80,33    | R\$ 2.409,90  |
| 16 | REFIL de tinta EPSON magenta T664320al 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 30  | R\$ 80,00    | R\$ 2.400,00  |
| 17 | REFIL de tinta EPSON preto T664120al 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 40  | R\$ 80,13    | R\$ 3.205,20  |
| 18 | ROTEADOR WIRELESS – taxa de transferência 300mbps, canal wireless 2.4 ghz e 5.0 ghz. quatro antenas. 04 portas lan, 01 porta wan, voltagem bivolt, padrão ieee 802.11b / ieee 802.11g / ieee 802.11n.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 30  | R\$ 153,32   | R\$ 4.599,60  |
| 19 | SUPORTE CPU Preto ideal para uso com CPUS com rodízios para facilitar movimentação largura ajustável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 30  | R\$ 50,00    | R\$ 1.500,00  |
| 20 | SWITCH 8 PORTAS, memória buffer de 2mbytes; indicadores dinâmicos por led; padrão: ieee 802.3 10base-t . ieee 802.3u 100base-tx fast ethernet . ansi/ieee std 802.3 mac layer frame size: 64-1518 bytes; taxa de transferência de dados: ethernet 10mbps (half duplex), 20mbps (full duplex); fast ethernet 100mbps (half duplex); 200mbps (full duplex); protocolo csma/cd; modo de chaveamento por armazenamento e envio ``store and forwarding``; ambiente: temperatura de trabalho: 0°C a 50°C; . temperatura de armazenagem: - 25°C a 55°C . umidade de trabalho: 10% a 95% rh sem condensação . fonte de alimentação: 100v/240v 60hz; 9,0vdc 500ma; garantia: mínima de 12 meses 802.2 n-way auto negotiation . ieee 802.3 frames types transparent | UND | 30  | R\$ 150,00   | R\$ 4.500,00  |
| 21 | TECLADO USB. padrão ABNT 2. cabo usb de 1,70m. garantia mínima de 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 70  | R\$ 41,84    | R\$ 2.928,80  |
| 22 | UNIDADE SSD 2.5”, Barramento Sata 3.0 (Gb/s), Capacidade: 480GB, velocidade mínima 500Mb/s para leitura e 400Mb/s para gravação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 40  | R\$ 308,24   | R\$ 12.329,60 |



|        |                                                           |     |    |                |              |
|--------|-----------------------------------------------------------|-----|----|----------------|--------------|
| 23     | Kit Cilindro Para Brother 7535 Dcp-7535dw Dr-b021         | UND | 50 | R\$ 99,97      | R\$ 4.998,50 |
| 24     | Toner Brother TN-B021                                     | UND | 60 | R\$ 92,94      | R\$ 5.576,40 |
| 25     | Kit Cilindro Premium DR-2340 DR2340 para Brother DCP 2540 | UND | 30 | R\$ 99,33      | R\$ 2.979,90 |
| 26     | Toner Brother TN-2370                                     | UND | 50 | R\$ 98,23      | R\$ 4.911,50 |
| TOTAL: |                                                           |     |    | R\$ 102.445,15 |              |

## 5. QUANTIDADES ESTIMADAS

As quantidades a serem adquiridas são estimativas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços e não representam compromisso de compra por parte do Município de Olindina, BA. As aquisições serão realizadas conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

---

## 6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**6.1. Prazos de Entrega:** A entrega dos materiais e suprimentos deverá ocorrer em, no máximo, **05 (cinco) dias úteis** a partir da emissão da Ordem de Fornecimento (OF) ou instrumento equivalente.

**6.2. Locais de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município de Olindina, BA, ou em outro local a ser indicado na Ordem de Fornecimento, no horário de expediente da Prefeitura, de segunda a sexta-feira.

**6.3. Embalagem e Transporte:** Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, sem avarias, e devidamente acondicionados para transporte, de forma a preservar sua integridade e características. Todos os custos de embalagem, frete, seguro e despesas correlatas são de responsabilidade da Contratada.

**6.4. Garantia dos Produtos:** Os produtos deverão possuir garantia mínima conforme especificado no Anexo I para cada item, ou, na ausência de especificação, garantia mínima de **90 (noventa) dias** contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, contados a partir da data de recebimento definitivo. A garantia deverá cobrir a substituição do item defeituoso por um novo, sem ônus para o Município.

**6.5. Suporte Técnico e Assistência:** A Contratada deverá oferecer suporte técnico para os produtos fornecidos, garantindo o atendimento a eventuais dúvidas ou problemas relacionados ao funcionamento dos itens. Os canais de atendimento (telefone, e-mail) e o tempo de resposta para chamados deverão ser informados na proposta. Em caso de defeito dentro do período de garantia, a Contratada deverá providenciar a substituição do item ou o reparo, conforme o caso, em prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis** após a notificação.

---

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**7.1. Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária ou depósito em conta corrente da Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente aos itens efetivamente entregues e atestados pelo servidor responsável do Município.

**7.2. Prazos de Pagamento:** O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos** após a data do ateste da Nota Fiscal/Fatura, desde que a documentação esteja completa e em conformidade.

**7.3. Parcelamento:** A aquisição será parcelada conforme a demanda das Secretarias, mediante emissão de Ordens de Fornecimento específicas para cada necessidade. Não haverá pagamento antecipado.

#### **7.4. Recebimento**

7.4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.12.1. o prazo de validade;
- 7.12.2. a data da emissão;
- 7.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.12.5. o valor a pagar; e
- 7.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Cessão de crédito**

7.20. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

*7.20.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.21. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.22. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.23. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.24. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

7.25. **PROPOSTA E DA GARANTIA DA PROPOSTA MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

7.25.1. Será exigida, no momento da apresentação da proposta inicial, a comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado da

contratação, a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, conforme disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

7.25.2. O Licitante poderá apresentar a garantia da proposta, de acordo com as modalidades previstas de garantia de proposta são aquelas disciplinadas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.25.3. Será exigida, o anexo de proposta inicial, conforme o Art. 17, inciso III, caso não for anexado a proposta fica sob pena de desclassificação.

7.25.4. Caso a empresa por engano ou outro equívoco, insira na sua proposta preço final acima do referencial cotado por esta Administração, será dado o prazo de no máximo 1(uma) hora para reenviar a proposta corrigida caso ultrapasse o limite deste prazo, chamaremos a empresa seguinte.

7.25.5. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo:

## **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A avaliação das propostas será realizada com base nos seguintes critérios:

8.1. **Preço:** Será considerado o critério de **Menor Preço global**, conforme o valor unitário ofertado para cada material ou suprimento de informática. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional (Real - R\$), com duas casas decimais, e incluirão todos os custos (impostos, taxas, fretes, seguros, despesas de embalagem, etc.).

8.2. **Qualidade:** A qualidade dos produtos será avaliada pela conformidade rigorosa com as especificações técnicas mínimas exigidas no Anexo I deste Termo de Referência. A Administração poderá solicitar amostras dos produtos ofertados para verificação da qualidade e conformidade antes da homologação da proposta, se julgar necessário.

8.3. **Prazo de Entrega:** O prazo de entrega será um fator de avaliação, sendo que o prazo máximo aceitável é de 05 (cinco) dias úteis. Propostas com prazos de entrega menores e que atendam às demais exigências poderão ser consideradas mais vantajosas.

---

## **9. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

Os licitantes deverão comprovar sua qualificação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica, conforme exigências do Edital de Licitação. Destacam-se:

9.1. **Habilitação Jurídica:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e demais documentos que comprovem a regularidade da empresa.

9.2. **Qualificação Técnica:** Apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a experiência na prestação de serviços similares ao objeto da licitação (fornecimento de materiais e suprimentos de informática).

**9.3. Qualificação Econômico-Financeira:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2(dois) último exercício social, Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, e índices financeiros que comprovem a boa saúde financeira da empresa.

**9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Comprovação de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Justiça do Trabalho (CNDT).

## **10. FORMATO E CONTEÚDO DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser apresentada em conformidade com as instruções do Edital de Licitação e conter, no mínimo:

**10.1. Proposta de Preços:** Preenchimento da planilha de preços (Anexo III do Edital), com os valores unitários e totais para cada item, em conformidade com o Anexo I - Relação de Itens e Especificações Técnicas.

**10.2. Proposta Técnica:** Documentação que comprove a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas mínimas exigidas, podendo incluir: \* Catálogos, folders, manuais técnicos dos produtos. \* Certificações de qualidade (ISO, INMETRO, etc.), quando aplicável. \* Declaração de que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações do TR.

**10.3. Documentos de Habilitação:** Toda a documentação exigida para a habilitação, conforme item 9 deste TR e o Edital.

## **11. PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Os prazos para apresentação das propostas e para o julgamento serão definidos no Cronograma do Edital de Licitação, a ser publicado no Diário Oficial e na plataforma eletrônica. É fundamental que os licitantes observem rigorosamente os horários e datas estabelecidos.

## **12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações

contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

12.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

#### Fiscalização Técnica

12.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

12.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

12.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

12.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

12.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

12.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

#### Fiscalização Administrativa

12.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

12.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

#### Gestor do Contrato

12.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das

alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

12.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

12.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

12.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

12.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

12.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

12.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

---

### **13. MODELO DE CONTRATO E TERMOS DE GARANTIA**

A minuta da Ata de Registro de Preços e do Contrato (se aplicável) estará disponível como Anexo IV do Edital, detalhando as obrigações das partes, as condições de execução, fiscalização, sanções e, especialmente, os termos de garantia para os produtos adquiridos, que deverão estar em conformidade com o item 6.4 deste TR.

### **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:**

**ÓRGÃOS: 03; 06; 08; 09**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**  
CNPJ 13.647.854/0001-06

**UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 0303; 0606; 0808; 0901**  
**AÇÕES: 2005; 2031; 2015**  
**ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTES: 15000000; 15001001; 15400000; 15001002; 16210000**

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1. Fiscalização:** A execução do objeto será fiscalizada por servidor(es) designado(s) pelo Município de Olindina, BA, que acompanhará(ão) a entrega, a qualidade e a conformidade dos materiais.

**15.2. Sanções:** O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital de Licitação.

**15.3. Casos Omissos:** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, com base na legislação vigente.

## **16. DO FORO**

**16.1.** Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

**16.2.** E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, na presença das testemunhas infrafirmadas, para que se produzam os efeitos legais.

**Olindina, BA, 29 de agosto de 2025.**

Amon Valladares Oliveira

Secretário Municipal de Administração.